



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº. 034/2026

23/03/2026

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 011/2018, de 08 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, ficando com a seguinte composição:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**
Titular (Presidente): Ivan Leguizamón
Suplente: Eriton Luiz Ruths
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**
Titular: Renato Piovesan
Suplente: Leandro Roth
- III. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL:**
Titular: Matheus Piasecki Panato
Suplente: Gabriel Antônio Menegon
- IV. PODER LEGISLATIVO:**
Titular: Ivaldonir Luiz Panatto
Suplente: Janice Aparecida Couto Nessa
- V. POLÍCIA MILITAR:**
Titular: Rercciere Locatelli Stockchneider
Suplente: Fernando José Pinto Ribeiro
- VI. CORPO DE BOMBEIROS:**
Titular: Capitão QOBM Jhony Caike Ramalho
Suplente: 2º Tenente QOBM Natan Elias Da Silva
- VII. DETRAN/PR:**
Titular: Carlos Alberto Lascoski
Suplente: Anderson José de Oliveira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/202

- VIII. ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL:**
Titular: Leandro dos Santos Orias
Suplente: Lori Pedro Grando
- IX. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:**
Titular: Marlon Salamaia
Suplente: Francisco Edson Chrusciak
- X. SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS OU DE PASSAGEIROS:**
Titular: Valmir Hamulak
Suplente: Humberto Marra Neto
- XI. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI:**
Titular: Edson Crespim
Suplente: Leonardo da Rosa
- XII. REPRESENTANTE DAS INTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADES) DE LARANJEIRAS DO SUL;**
Titular: Bruno Fernandes de Oliveira
Suplente: Fábio Oneta
- XIII. REPRESENTANTE DA AENVAPI – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO VALE DO PIQUIRIGUAÇU;**
Titular: Jonatan Luiz Guerra
Suplente: Luciano Vargas

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 125 de 08 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4846 – de 24/03/2026